




EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **10h do dia 09 de agosto de 2016**, será instalada e realizada **Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública de Família de Belo Horizonte/MG**, situada na Rua Bernardo Guimarães, 2731, 1º andar, salas 101 e 102, Santo Agostinho – CEP: 30.140-085, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2016.


Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196